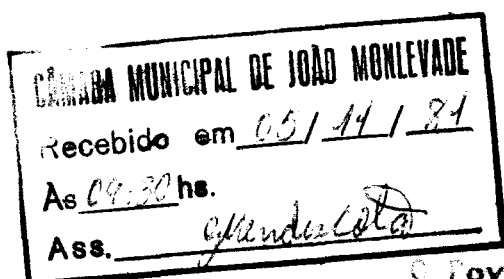


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Nº 584



LEI Nº 589, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981



"Da denominação a Logradouro Público"

O Povo do Município de João Monlevade, por seus representantes decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Av. Antônio Loureiro Sobrinho a atual Av. E, localizada no Bairro Lucília.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, aos 04 de novembro de 1981.

- ANTÔNIO GONÇALVES -
Prefeito Municipal

13 NOV 1981

Registrada e publicada nesta Secretaria aos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e um.

- ADILSON PRATES DOS REIS -
Diretor de Administração